

# **FORTALEZA S.A. EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 66.750.571/0001-51 - NIRE nº 35.300.131.843

## **ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA**

Às nove horas do dia treze de janeiro de dois mil, em sua sede social, à Rua Boa Vista nº 162 - 7º andar - São Paulo (SP), o acionista controlador da Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários, Banco Bandeirantes de Investimentos S.A.; em reunião de diretoria de ambas as sociedades, deliberou aceitar os pedidos de renúncia formulados nesta data pelo diretor superintendente Alberto Miguel de Siqueira Salema Reis e pelo diretor Jorge Alberto Dorneles de Oliveira, e eger para diretor superintendente o senhor Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, RNE V175.791-S SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 213.491.378-98, português, casado, bacharel em economia, e, para diretor Thomás Tosta de Sá, brasileiro, casado, engenheiro RG nº 6.347.828 SSP/SP, CPF/MF nº 011.186.257-49, ambos residentes e domiciliados em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Boa Vista nº 162 – 7º andar – São Paulo (SP). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de janeiro de 2000. Banco Bandeirantes de Investimentos S.A., representado por seu Diretor Presidente Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto; Alberto Miguel de Siqueira Salema Reis, diretor superintendente, Jorge Alberto Dorneles de Oliveira, diretor. A presente é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio. JUCESP Nº 18.575/00-6, em 26/01/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.